



Comprovante de Publicação

Nº: 111

Identificação: 111/2009

Data/Hora Veiculação: 19/10/2009 13:57

Data Publicação : 20/10/2009

Ato: **ATA Nº 006/2009 DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

Assunto: **PLANO DIRETOR**

Tipo: **Ata do Conselho Municipal do Plano Diretor**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Ata da reunião do conselho Municipal do Plano Diretor realizada em 07/08/09.**

Completo

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48
49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 ATA Nº 006/2009 DE 07/08/2009 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove no horário de 18h30, na sala de reuniões da CODAR - Companhia de Desenvolvimento de Araucária, sede de reuniões do Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Araucária, acontece a reunião ordinária, estando presentes os seguintes Conselheiros: Leonardo Afonso Brusamolín Junior, Salete Kulig, Sérgio Luis Prestes, Josiane Novak, Eduardo Kuduavski, Jaime João Petruy, Paulo Henrique Areias Horácio, Wilson Ubiratan Fernandes, Alcides José Padilha, Moacir Guedes de Moura e Mário Surmas, iniciada a reunião com a assinatura da lista de presença, repassada a pauta e a cópia da ata nº 005, Leonardo pergunta se alguém tem alguma colocação para fazer a respeito da referida ata, Josiane pede alteração da linha quarenta e quatro, complementar que linha urbana é 250,00m de extensão de cada lado da BR 476, e na linha cinqüenta e cinco, acrescentar também área mínima, sendo na sua maioria aprovada, Leonardo reitera a fala da colaboração dos conselheiros, para dar quorum nas reuniões. Paulo Horácio fala do compromisso assumido pelos conselheiros, Sérgio solicita inclusão de pauta, dos processos gerais, nºs 113/09 e 9163/08, coloca para apreciação da Plenária a decisão da Câmara Técnica de Revisão, o Requerimento nº 363/2008 ? PMA ? Construção do Posto de Saúde Capinzal: o despacho da Câmara Técnica de Revisão foi: Esta câmara delibera a instalação do Posto de Saúde na localidade de Capinzal desde que respeitados os parâmetros de ocupação para área rural, Lei 1454/2003; o PG 113/2009 ? Análise ? Edson Garcia de Araújo & Cia Ltda: apresentado pelo Conselheira e Coordenadora Josiane: colocando que na ausência de critérios, admite-se a construção desde que cumpra os parâmetros apresentado, definido despacho: Esta câmara delibera com as seguintes condicionantes: Eliminar vagas de estacionamento previstas no corredor central; prever área de recreação com mínimo de 6,00 m2, por unidade habitacional; o PG nº 9163/2008 ? Análise ? Rubens José Hasselmann de Bastos com o seguinte despacho: Esta câmara delibera com as seguintes condicionantes: Por ter mais de cinco unidades no mesmo alinhamento, deverá ter bolsão de retorno, área de recreação mínima de 6,00m2 por unidade de moradia, Moacir pergunta a respeito da aprovação pela Câmara ou pela Plenária, Leonardo esclarece que o Conselho não aprova projetos apenas analisa e dá parâmetros, e que a aprovação é realizada pela secretaria competente. Não houve discordância dos conselheiros, na análise de todos os processos. Leonardo lembra que o projeto é o limitador do próprio processo. Sérgio apresenta o processo geral nº 9163/08 coloca que quanto a Câmara Técnica da gestão anterior que analisou o processo foi deliberado por uma pessoa apenas, tornando-se inócuo, inabilitado pelo mérito. Realizada a apresentação dos trabalhos da Câmara Técnica Regimental, Alcides fala das dificuldades encontradas, dos conselheiros que se comprometeram em levar propostas para estudo, sem ter retorno dos mesmos, repassada cópia do regimento com as propostas de alterações, para conhecimento dos conselheiros presentes, Leonardo coloca que o grupo trabalhou sendo operativo, que o regimento interno não é peça legal, é instrumento de trabalho de comum acordo, que não podemos fugir do objetivo do que é o regimento, e a sua forma de operar, que o trabalhos dos conselheiros foi importante, de relevância, e que gostaria de destacar a importância dos trabalhos desta Câmara, que viu avanço nos trabalhos, que houve motivação do conselheiros para participar das reuniões e que temos que demonstrar o que é melhor para a cidade, que a análise dos trabalhos deverão ser respeitadas por todos os conselheiros. Moacir fala que o regimento ficou mais aberto e que poderá ser usado durante todo o período sem nenhuma dúvida. Leonardo coloca que pode-se fazer deste Conselho referência, com certificação digital e outros instrumentos, de fazer as reuniões acontecerem, que o momento e a hora é de acelerar o processo, que a cidade não pode parar, que as reuniões podem ser virtuais, que tenham validade técnica, que todos os conselheiros possam colaborar e participar e não apenas a minoria. Leonardo apresenta o ofício nº 343/2009 ? encaminhado pela Procuradoria Geral do Município, referente a Escola João Sperandio, solicitação realizada pelo Conselheiro José Paulo Frederico Loureiro, coloca ainda que o documento veio incompleto, são cópias dos espaços físicos da escola, e que será providenciado o restante dos documentos que faltaram, Sérgio lança alguns tópicos da revisão do Regimento Interno para apreciação dos conselheiros presentes, esclarecendo que, o que está em letra vermelha está aprovado, em letra amarela contém erros e em azul são as complementações, lembra que os conselheiros criaram nas alterações do regimento interno, estrutura eleitoral, colocaram sobre o mandato dos conselheiros que não tem na Lei, e propõe que seja elaborado uma resolução para alterações e que se altere do diário oficial do estado para diário oficial do município que o custo é bem menor, fala também sobre o parecer eletrônico. Leonardo e Sérgio colocam sobre o objetivo da Câmara Técnica, o que é a Câmara Técnica e o que é quorum, que o objetivo da Câmara Técnica não é deliberar é consultiva. Eduardo questiona se uma pessoa pode deliberar sozinha como acontecia anteriormente, Leonardo diz que o presidente pode fazer indicações, que precisa avaliar a visão, qual forma dos conselheiros de contribuir e não apenas representar, Sérgio fala da criação do SMS para os conselheiros, cita os artigos que foram suprimidos no regimento interno atual, Leonardo fala do Regimento Interno como ato administrativo, Moacir sugere um calendário das reuniões no BLOG, Leonardo diz mais adiante o BLOG será mais Ata CMPD nº 04/2009 ? Página 1 de 2
64 65 66 67 68 69 70 71 72 operativo, mais sofisticado, mais elaborado, e que serão marcados todos os compromissos; que na próxima

reunião extraordinária será fechada a discussão sobre o Regimento Interno, discutido nesta reunião ordinária. Leonardo fala de trazer aos conselheiros, palestrantes, assuntos de importância para adquirir mais conhecimento, criar espaços para idéias, discussões, palestras, vídeos, que não estamos aqui para discutir poder, que podemos trazer ao Conselho todo um processo de qualidade e conhecimento para os conselheiros. Próxima reunião extraordinária agenda para o dia 19/08/2009 as 16 h. Nada mais a relatar eu conselheira Salete Kulig, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.10.16 14:07:52 -0300 Ata CMPD nº 04/2009 ? Página 2 de 2